

**EDITAL Nº. 126/2021**

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com os Decretos Nº 11.453/2020 e Nº 11.658/2021, torna público o Edital para contratação temporária para o cargo de **AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS**, conforme listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
06/12/2021	9h	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451- Centro

LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	Quant. Vaga	PERÍODO
CMEI Amor Perfeito	40h	01	07/12/2021 a 17/12/2021

**Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):**

- I – cópia do comprovante de escolaridade [Ensino Fundamental incompleto]
- II – cópia dos documentos de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- III – cópia da certidão de quitação eleitoral;
- IV – cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- V – cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VI – certidão de antecedentes criminais;
- VII – cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IX – cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- X – declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XI – cópia do cartão do banco [ Banco do Brasil];
- XII – contato telefônico;
- XIII – declaração devidamente datada e assinada, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, no ato da contratação, declarando:
  - a) que não está recebendo benefício previdenciário tais como: auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, licença maternidade e seguro desemprego;
  - b) que a contratação não representará acúmulo indevido de cargos;
  - c) que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
  - d) que não está respondendo processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Três Pontas.

XIV - atestado médico original oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função. Será agendado com profissional da rede pública de saúde, após o Edital.

- **O candidato que já tomou vacina contra Covid-19 deverá apresentar xérox do cartão de vacina no momento do Edital.**
- **O candidato que ainda não tomou a vacina contra Covid-19 deverá apresentar teste para Covid-19, sendo de responsabilidade do candidato a obtenção do exame.**

**IMPORTANTE:** Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

- a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;
- b) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 03 de dezembro de 2021.

**Mariane Pimenta Silva Ávila**  
**Secretária Municipal de Educação**